

## Resultado da\_Agenda Legislativa Senado Federal

De 22/04/2024 até 26/04/2024

# Congresso Nacional

24/04/2024 - quarta-feira

19:00  
[Sessão Plenária](#)

Local	Objetivo	Status
Plenário da Câmara dos Deputados	Destinada à deliberação dos Votos de nºs 46 de 2021, 30-64 (dispositivos 001 a 043 e 045 a 047) e 05 de 2022, 8 (dispositivos 001 e 002), 3, 14, 17, 18, 20, 25, 26, 27 e 30 a 49 de 2023, 1 a 8 de 2024 e o PRN 2 de 2024.	Cancelada

Proposições em pauta

Ordem: 1  
**CN.VET.46/2021 - (ESPECIAL)**  
**Autoria: Presidência da República**  
Voto Parcial apósto ao Projeto de Lei nº 2.108, de 2021 (nº 2.462/1991, na Câmara dos Deputados), que "Acrescenta o Título XII na Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), relativos aos crimes contra o Estado Democrático de Direito, e revoga a Lei nº 7.191, de 14 de dezembro de 1963 (Lei de Segurança Nacional), e dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais)".  
**Despachos:** PLEN

**Resultado:** [Deliberado]  
Ordem: 4  
**CN.VET.65/2022 - (ESPECIAL)**  
**Autoria: Presidência da República**  
Voto Parcial apósto ao Projeto de Lei nº 1.293, de 2021, que "Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária nos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Decretos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras); altera as Leis nºs 13.996, de 5 de maio de 2020, 9.972, de 25 de maio de 2000, e 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e revoga dispositivos dos decretos-Leis nºs 407, de 13 de fevereiro de 1969, e 917, de 7 de outubro de 1969, e das Leis nºs 6.198, de 26 de dezembro de 1974, 6.446, de 5 de outubro de 1977, 6.884, de 16 de dezembro de 1980, 7.078, de 8 de novembro de 1984, 7.889, de 23 de novembro de 1989, 8.918, de 14 de julho de 1994, 9.972, de 25 de maio de 2000, 10.711, de 3 de agosto de 2003, e 10.831, de 23 de dezembro de 2003".  
**Despachos:** PLEN

**Resultado:** [Deliberado]  
Ordem: 6  
**CN.VET.8/2023 - (ESPECIAL)**  
**Autoria: Presidência da República**  
Voto Parcial apósto ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2023 (ortundo da MPV nº 1.151/2022), que "Altera a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; a Lei nº 11.516, de 26 de agosto de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, e a Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, que cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima".  
**Despachos:** PLEN

**Resultado:** [Deliberado]  
Ordem: 7  
**CN.VET.14/2024 - (ESPECIAL)**  
**Autoria: Presidência da República**  
Voto Parcial apósto ao Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2017 (nº 1.825/2022, na Câmara dos Deputados), que "Institui a Lei Geral do Esporte".  
**Despachos:** PLEN

**Resultado:** [Deliberado]  
Ordem: 9  
**CN.VET.16/2023 - (ESPECIAL)**  
**Autoria: Presidência da República**  
Voto Parcial apósto ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2023 (ortundo da MPV nº 1.162/2023), que "Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, altera o Decreto-Lei nº 3.360, de 21 de junho de 1964 (Lei da Desapropriação), a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei dos Registros Públicos), a Lei nº 6.790, de 19 de dezembro de 1975, a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Lei do FGTS), a Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, a Lei nº 9.472, de 14 de julho de 1997, a Lei nº 9.514, de 10 de novembro de 1997, a Lei nº 11.181, de 12 de fevereiro de 2001, a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, a Lei nº 11.973, de 7 de julho de 2009, a Lei nº 12.463, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei das Licitações e Contratos Administrativos), a Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, e a Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022, e revoga dispositivos da Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021".  
**Despachos:** PLEN

**Resultado:** [Deliberado]  
Ordem: 16  
**CN.VET.41/2024 - (ESPECIAL)**  
**Autoria: Presidência da República**  
Voto Parcial apósto ao Projeto de Lei nº 3.045, de 2023 (nº 4.363/2001, na Câmara dos Deputados), que "Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do inciso XXI do "caput" do art. 22 da Constituição Federal, altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 687, de 2 de julho de 1969".  
**Despachos:** PLEN

**Resultado:** [Deliberado]  
Ordem: 17  
**CN.VET.42/2024 - (ESPECIAL)**  
**Autoria: Presidência da República**  
Voto Parcial apósto ao Projeto de Lei nº 4.173, de 2023, que "Dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e "trusts" extorsivos; altera as Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 8.688, de 25 de junho de 1993, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); revoga dispositivos das Leis nºs 4.178, de 14 de julho de 1965, 9.250, de 30 de dezembro de 1995, 9.332, de 10 de dezembro de 1997, 10.424, de 24 de abril de 2002, 10.892, de 18 de julho de 2004, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004, do Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1968, e das Medidas Provisórias nºs 2.189-49, de 23 de agosto de 2001, e 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências".  
**Despachos:** PLEN

**Resultado:** [Deliberado]  
Ordem: 20  
**CN.VET.45/2024 - (ESPECIAL)**  
**Autoria: Presidência da República**  
Voto Parcial apósto ao Projeto de Lei nº 2.757, de 2022, que "Altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, e a Lei nº 9.620, de 25 de fevereiro de 1998, e a Lei nº 13.405, de 11 de julho de 2017, para dispor sobre a extinção de cláusulas resolutorias constantes de títulos fundiários, e dá outras providências".  
**Despachos:** PLEN

**Resultado:** [Deliberado]  
Ordem: 21  
**CN.VET.46/2024 - (ESPECIAL)**  
**Autoria: Presidência da República**  
Voto Parcial apósto ao Projeto de Lei nº 3.954, de 2023, que "Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), para determinar o modo de disputa fechada nas licitações de obras e serviços que especifica, facultar a adesão do Município a ata de registro de preços licitada por outro ente do mesmo nível federativo, dispor sobre a execução e liquidação do objeto remanescente de contrato administrativo rescindido, permitir a prestação de garantia na forma de título de capitalização e promover a gestão e a aplicação eficientes dos recursos oriundos de convênios e contratos de repasse".  
**Despachos:** PLEN

**Resultado:** [Deliberado]  
Ordem: 22  
**CN.VET.47/2024 - (ESPECIAL)**  
**Autoria: Presidência da República**  
Voto Parcial apósto ao Projeto de Lei do Senado nº 526, de 1999 (nº 6.299/2002, na Câmara dos Deputados, e devolvido ao Senado como PL nº 1.450/2002), que "Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem, a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e dos embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, de produtos de controle ambiental, de seus produtos técnicos e afins; revoga as Leis nºs 7.802, de 11 de julho de 1989, e 9.974, de 6 de junho de 2000, e partes de anexos das Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 9.782, de 26 de janeiro de 1999".  
**Despachos:** PLEN

**Resultado:** [Deliberado]  
Ordem: 23  
**CN.VET.48/2024 - (ESPECIAL)**  
**Autoria: Presidência da República**  
Voto Parcial apósto ao Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2018 (nº 116/2023, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para vedar a incidência de imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Interestadual e de Comunicação (ICMS) nos casos de transferência de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo contribuinte".  
**Despachos:** PLEN

**Resultado:** [Deliberado]  
Ordem: 25  
**CN.VET.1/2024 - (ESPECIAL)**  
**Autoria: Presidência da República**  
Voto Parcial apósto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4, de 2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências".  
**Despachos:** PLEN

**Resultado:** [Deliberado]  
Ordem: 28  
**CN.VET.4/2024 - (ESPECIAL)**  
**Autoria: Presidência da República**  
Voto Parcial apósto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29, de 2023, que "Estima a receita e a despesa da União para o exercício financeiro de 2024".  
**Despachos:** PLEN

**Resultado:** [Deliberado]  
Ordem: 29  
**CN.VET.5/2024 - (ESPECIAL)**  
**Autoria: Presidência da República**  
Voto Parcial apósto ao Projeto de Lei nº 5.206, de 2023 (nº 9.474/2018, na Câmara dos Deputados), que "Institui o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC), para garantir os direitos culturais, organizado em regime de colaboração entre os entes federativos para gestão conjunta das políticas públicas de cultura".  
**Despachos:** PLEN

**Resultado:** [Deliberado]

# Senado Federal

## 22/04/2024 - segunda-feira

**10:00**

### [Sessão Plenária](#)

Local	Objetivo	Status
Plenário do Senado Federal	Debater o Plano Nacional de Educação (PNE).	Agendada

## 23/04/2024 - terça-feira

**09:00** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

### [8ª Extraordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13	Debater o novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), lançado pelo governo em agosto de 2023.	Realizada

Convidados

- **Nome:** Nelson Henrique Barbosa Filho - **Cargo:** Diretor de Planejamento e Estruturação de Projetos do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social)
- **Nome:** Flávio Tagliassachi Gavazza - **Cargo:** Superintendente Nacional de Serviços de Governo da Caixa Econômica Federal

**10:00** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

### [14ª Ordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: 1

**SF PL 2/2024 - (URGENTE)**

**Autor(a): Presidência da República**

Autoriza a concessão de quotas diferenciadas de depreciação acelerada para máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos destinados ao ativo imobilizado e empregados em determinadas atividades econômicas.

**Despachos:** CAE -> PLEN

**Relatório**

Favorável ao projeto, contrário às Emendas nºs 2-U, 3-U e 5, com o acolhimento parcial das Emendas nºs 1-U e 4, na forma de duas emendas (de redação) que apresenta, e com uma terceira emenda (de redação) apresentada.

**ORIENTAÇÃO FPA**

FAVORÁVEL

**ARGUMENTAÇÃO:** Com a depreciação acelerada prevista no projeto, o abatimento de máquinas adquiridas em 2024 poderá ser feito em dois anos valendo para as máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos adquiridos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro, sujeitos a desgaste pelo uso, causas naturais ou obsolescência normal. Os setores beneficiados serão definidos em decreto presidencial.

**Resultado:**

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 6 a 8-CAE, com o acolhimento parcial das Emendas 1-U e 4, e contrário às Emendas nºs 2-U, 3-U e 5.

Ordem: 6

**SF PL 1859/2022 - (ORDINARIA)**

**Autor(a): Comissão de Meio Ambiente**

Altera a Lei nº 13.153, de 30 de julho de 2015, que institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus instrumentos; prevê a criação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação; e dá outras providências, para atualizar e aprimorar seus objetivos e princípios, para estabelecer competências do Poder Público e para proibir a pulverização aérea de agrotóxicos nas áreas que especifica.

**Despachos:** CAE -> CAS -> CRA -> PLEN

**Atual Relator(a):** Teresa Leitão (PT/PE)

**Relatório**

Favorável ao projeto.

**ORIENTAÇÃO FPA**

CONTRÁRIO

**ARGUMENTAÇÃO:** Rejeição da Proposta, ou que se ajuste excluindo o Art.6-A do texto.

**Resultado:**

Adiado

**11:00 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**

**7ª Extraordinária**

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: 2

**SF PL 5788/2019 - (ORDINARIA)**

**Autor(a): Randolfe (SEMPARTIDO/AP)**

Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e dá outras providências para incluir critérios de sustentabilidade na seleção dos projetos a serem financiados.

**Despachos:** CMA -> CDR (T)

**Atual Relator(a):** Cid Gomes (PSB/CE)

**Relatório**

Pela aprovação nos termos do substitutivo

**ORIENTAÇÃO FPA**

CONTRÁRIO

**ARGUMENTAÇÃO:** Estabelecer que Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas como critério de acesso aos fundos Constitucionais podem acabar por dificultar o apoio a atividades econômicas, o que é o principal objetivo dos fundos de financiamento, o desenvolvimento econômico e social. Não há indicativos de que a definição dessas metas globais influencia significativamente de forma tangível as ações públicas e privadas. As nobres ambições focadas principalmente nas desigualdades não fornece estudos de efetiva aplicabilidade e eficácia nos ambientes.

**Resultado:**

Relatório lido e vista concedida ao Senador Zequinha Marinho.

Ordem: 5

**SF PLP 262/2019 - (ORDINARIA)**

**Autor(a): Flavio Arns (PSB/PR)**

Altera a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, e a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, para permitir que as cooperativas possam ser beneficiárias dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO).

**Despachos:** CAE -> CDR -> PLEN

**Atual Relator(a):** Teresa Leitão (PT/PE)

**Relatório**

Pela rejeição da Emenda nº 1-PLEN.

**ORIENTAÇÃO FPA**

FAVORÁVEL

**ARGUMENTAÇÃO:** Sabe-se que as cooperativas no Brasil são fonte sustentável de emprego e renda para as pessoas, carecendo de políticas públicas que respeitem esse modelo e sejam capazes de alavancar o crescimento desse importante setor, é necessário incluir na legislação as cooperativas como entes habilitados a receber incentivos por meio dos fundos regionais, o que tornará mais efetiva a utilização de tais recursos na promoção do desenvolvimento regional no Brasil.

**Resultado:**

Adiado

Ordem: 6

**SF PL 3100/2023 - (ORDINARIA)**

**Autor(a): Jaime Bagattoli (PL/RO)**

Altera a Lei nº 7.827, de 29 de setembro 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro - Oeste - FCO, para autorizar a utilização de percentual de recursos no Programa Nacional de Crédito Fundiário.

**Despachos:** CDR -> CRA -> CAE (T)

**Atual Relator(a):** Rogério Marinho (PL/RN)

**Relatório**

Pela aprovação nos termos do substitutivo e acolhimento parcial da Emenda 1-T.

**ORIENTAÇÃO FPA**

FAVORÁVEL

**ARGUMENTAÇÃO:** Favorável ao substitutivo apresentado. A proposição se alinha às determinações de aplicação dos Fundos constitucionais regionais, bem como inclui como destinatários dos recursos indivíduos integrantes de setor produtivo constitucionalmente protegido. Importante frisar que a constitucionalidade da proposição está atrelada ao substitutivo minutado, pois a transferência de recurso de um Fundo federal poderia suscitar questionamentos diante do art. 159 da CF.

**Resultado:**

Adiado

**12:00 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**

[16ª. Ordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: **4**

**SF PL 3192/2020 - (ORDINARIA)**

**Autor(a): Jaques Wagner (PT/BA)**

Altera a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, que institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006, para ampliar o alcance do Programa.

**Despachos:** CDH -> CAE -> CMA (T)

**Relatório**

Favorável ao projeto, com três emendas que apresenta.

**ORIENTAÇÃO FPA**

CONTRÁRIO

**ARGUMENTAÇÃO:** A proposição expande os beneficiários do programa e garante maior remuneração a quem desenvolver ações de conservação do meio ambiente e para isso prevê apoio à implantação unidades de conservação da natureza, dessa forma tendo como um dos objetivos a **ampliação dessas áreas de unidades de conservação**. A porcentagem por unidades de conservação aproximada é de cerca de 17% do território brasileiro, e cerca de 66% é composto por vegetação nativa. Não há o que se discutir em ampliação dessas áreas. Também entende-se que o Estado deve promover a geração de empregos e renda e não apenas a captação de mais pessoas para mais programas sociais. O setor produtivo vem enfrentando dificuldades na contratação de mão de obra devido ao assistencialismo. A previsão de um salário mínimo a esses beneficiários gera incertezas no crescimento social e econômico, ocasionando o inverso pelo pretendido pelo Projeto.

**Resultado:**

A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH favorável ao Projeto com as Emendas n. 1, 2 e 3-CDH.

**14:00 CMA - Comissão de Meio Ambiente**

[12ª. Extraordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15	Debater sobre os trabalhos de organização e sobre as expectativas políticas da realização da Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30) a se realizar na cidade de Belém, Pará no período de 10 a 21 de novembro de 2025.	Realizada

Convidados

- **Nome:** Ana Toni - **Cargo:** Secretária Nacional de Mudança do Clima do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
- **Nome:** Claudio Puty - **Cargo:** Coordenador Municipal da COP30
- **Nome:** Hana Ghassan Tuma - **Cargo:** Vice-Governadora do Estado do Pará
- **Nome:** José Mauro O' de Almeida - **Cargo:** Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Governo do Pará
- **Nome:** Liliam Beatris Chagas de Moura - **Cargo:** Diretora do Departamento de Clima (DECLIMA) do Ministério de Relações Exteriores (MRE)
- **Nome:** Valter Correia da Silva - **Cargo:** Secretário Extraordinário para a COP30
- **Nome:** Hugo do Valle Mendes - **Cargo:** Coordenador de Projetos da Secretaria Nacional de Mudança do Clima do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA

## 24/04/2024 - quarta-feira

09:00

[Sessão Plenária](#)

Local	Objetivo	Status
Plenário do Senado Federal	Debater o Plano Nacional de Educação (PNE).	Encerrada

09:00

CMA - Comissão de Meio Ambiente

[13º Extraordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta  
Ordem: 2

[SF PDI 174/2021 - \(ORDINARIA\)](#)

**Autor(a): Fabiano Contarato (PT/ES)**  
Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos da Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 12 de abril de 2021, do Ministério do Meio Ambiente, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.  
**Despachos:** CMA -> CCJ -> PLEN  
**Atual Relator(a):** Delegado Alessandro Vieira (MDB/SE)  
**Relatório**  
Pela aprovação

**ORIENTAÇÃO FPA**

CONTRÁRIO AO RELATÓRIO []  
**ARGUMENTAÇÃO:** Entende-se por matéria vencida após a publicação da IN nº 19, de 2 de junho de 2023, do Ibama, e nº 9, de 23 de agosto de 2023, do Instituto Chico Mendes. Os órgãos ambientais acabaram por revogar tacitamente as INCs que o PDL pretende sustar.

**Resultado:**

Adiado  
Ordem: 4

[SF PL 2326/2022 - \(ORDINARIA\)](#)

**Autor(a): Comissão Temporária Externa para investigar, in loco, as causas do aumento da criminalidade e de atentados e de atentados na região Norte.**  
Altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder o porte de arma de fogo aos integrantes da Fundação Nacional do Índio em atividades de fiscalização.  
**Despachos:** CSP -> CMA -> CCJ -> PLEN  
**Atual Relator(a):** Fabiano Contarato (PT/ES)

**Relatório**  
Pela aprovação com emendas

**ORIENTAÇÃO FPA**

CONTRÁRIO []  
**ARGUMENTAÇÃO:** O poder de polícia concedido é a FUNAI é administrativo, e entendemos que esses órgãos ambientais devem exercer seus ofícios com **apoio** de órgãos de segurança estaduais e federais, quando a situação assim o exigir. A concessão do porte de armas para os agentes da FUNAI implica custos significativos, incluindo treinamento especializado, manutenção das armas e supervisão rigorosa para garantir o uso adequado e seguro. Estes recursos poderiam ser mais bem direcionados para iniciativas que realmente beneficiem as comunidades indígenas. **Uma alternativa sólida reside na colaboração estreita com os órgãos policiais e a possibilidade de solicitar apoio e escolha durante as missões da FUNAI.**

**Resultado:**

Vista concedida  
Ordem: 6

[SF REQ 16/2024 CMA - \(DIVERSOS\)](#)

**Autor(a): Elziane Gama (PSD/MA)**  
Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Defesa da Democracia, com o objetivo de defender a Mata Atlântica, o meio ambiente e a cidadania, e celebrar o Dia Nacional da Mata Atlântica, a ser realizada no dia 23 de maio de 2024.

**Relatório**

**Resultado:**

Aprovado

**10:00 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[8º Ordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta  
Ordem: 7

[SF PL 3334/2023 - \(ORDINARIA\)](#)

**Autor(a): Jalme Bagattoli (PL/RO)**  
Altera a Lei nº 12.161, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para permitir a redução da Reserva Legal em áreas de florestas da Amazônia Legal, para todos os efeitos, nos municípios com mais 50% do seu território ocupado por áreas protegidas de domínio público.  
**Despachos:** CCJ -> CMA (T)  
**Atual Relator(a):** Márcio Bittar (UNIÃO/AC)

**Relatório**  
Favorável ao Projeto e às Emendas nº 1-T, com a subemenda que apresenta, e nº 2.

**ORIENTAÇÃO FPA**

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO []  
**ARGUMENTAÇÃO:** Os municípios afetados em mais de 50% de seu território por UC de domínio público e Terras Indígenas devem ser beneficiados com a redução da Reserva Legal, não apenas para fins de recomposição, pois já contribuem expressivamente com a conservação ambiental e sofrem em demasia com as restrições de ordem econômica que essa contribuição impõe. Deseja-se incentivar o desenvolvimento dos municípios amazônicos alcançando a almejada sustentabilidade em seu tripé fundamental - ambiental, econômico e social.

**Resultado:**

Adiado.  
Ordem: 9

[SF PL 596/2023 - \(ORDINARIA\)](#)

**Autor(a): Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)**  
Concede remissão dos débitos referentes à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de que trata a Lei nº 7.889, de 15 de dezembro de 1998, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022, decorrentes da cessação de efeitos, de forma automática ou por meio de ação rescisória, de decisão judicial transitada em julgado.  
**Despachos:** CCJ -> CAE (T)

**Relatório**  
Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.

**ORIENTAÇÃO FPA**

FAVORÁVEL []

**Resultado:**

Aprovado o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

**14:00 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária**

[7º Extraordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7	<p>Visita oficial de Parlamentares da Comissão de Agricultura e Silvicultura do Parlamento da Finlândia (Eduskunnan Maa- ja metsätalousvaliokunta). A recepção da delegação finlandesa está inserida no contexto de visitas oficiais e amistosas no Brasil. No Senado Federal, o escopo é promover o intercâmbio e as relações bilaterais legislativas e diplomáticas, bem como fomentar o compartilhamento de experiências em agricultura, silvicultura e outras áreas afins. Delegação:</p> <p>- Jenna Simula (Partido Finlandês), Presidente da Comissão - Anne Kalmari (Partido Central), Vice-Presidente da Comissão - Markku Eestliä (Partido da Coalizão Nacional), Parlamentar - Veronika Honkasalo (Aliança de Esquerda), Parlamentar - Laura Huhtasaari (Partido Finlandês), Parlamentar - Antti Kangas (Partido Finlandês), Parlamentar - Milla Lahdenperä, (Partido da Coalizão Nacional), Parlamentar - Anders Norrback, (Partido Sueco), Parlamentar - Piritta Rantanen, (Partido Social Democrata), Parlamentar - Paula Werning, (Partido Social Democrata), Parlamentar - Johanna Karanko, Embaixadora da Finlândia no Brasil - Ahti Törrönen, Vice-Chefe da Embaixada da Finlândia no Brasil</p>	Realizada
Proposições em pauta		



Ordem: 1

**SF PL 5316/2020 - (ORDINARIA)**

**Autor(a):** Dra. Soraya Manato

Dispõe sobre a identificação de produtos alimentícios artesanais de origem vegetal; e dá outras providências.

**Despachos:** CMA -> CRA -> PLEN

**Relatório**

Pela rejeição da Emenda 1-PLN.

**ORIENTAÇÃO FPA**

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO []

**ARGUMENTAÇÃO:** O poder público promoverá ações de capacitação para a adoção de boas práticas agrícolas e de fabricação de produtos artesanais, visando a estimular a implantação de sistemas de produção sustentáveis, bem como assegurar a inocuidade alimentar, a identidade, a qualidade e a integridade dos produtos artesanais oferecidos à população.

**Resultado:**

Aprovado Parecer contrário à Emenda 1-PLN. A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

Ordem: 2

**SF PL 2648/2022 - (ORDINARIA)**

**Autor(a):** José Guimarães

Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para criar a Subclasse Rural por Autogestão na classificação de consumidores de energia elétrica.

**Despachos:** CRA -> CI -> PLEN

**Atual Relator(a):** Beto Faro (PT/PA)

**Relatório**

Pela aprovação do Projeto.

**ORIENTAÇÃO FPA**

FAVORÁVEL []

**ARGUMENTAÇÃO:** É necessário que o poder público atue no sentido de garantir as condições para que o saneamento básico possa avançar no meio rural, proporcionando acesso à água potável e ao adequado tratamento do esgoto residencial.

**Resultado:**

Retirado de pauta a pedido do Relator.

Ordem: 3

**SF PL 2829/2021 - (ORDINARIA)**

**Autor(a):** Esperidião Amin (PP/SC)

Altera a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, para autorizar a compra de pescado diretamente de aquicultores e pescadores artesanais, nas condições que especifica.

**Despachos:** CRA -> CAS (T)

**Atual Relator(a):** Jorge Seif (PL/SC)

**Relatório**

Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.

Em análise

**Resultado:**

Retirado de pauta a pedido do Relator.

Ordem: 4

**SF PL 5927/2023 - (ORDINARIA)**

**Autor(a):** Jader Barbalho (MDB/PA)

Altera a Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, para incentivar e promover a produção de biocombustível no âmbito da agricultura familiar.

**Despachos:** CRA -> CMA -> CI (T)

**Atual Relator(a):** Sergio Moro (UNIÃO/PR)

**Relatório**

Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.

Em análise

**Resultado:**

Lido o Relatório, a Presidência concede Vista Coletiva nos termos regimentais.

Ordem: 5

**SF PL 6140/2023 - (ORDINARIA)**

**Autor(a):** Alan Rick (UNIÃO/AC)

Altera o art. 22 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para dispor sobre o porte de arma de fogo dos calibres 5,56 mm e 7,62 mm por vigilantes quando em serviço de proteção em área rural.

**Despachos:** CRA -> CSP (T)

**Atual Relator(a):** Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)

**Relatório**

Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.

**ORIENTAÇÃO FPA**

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO []

**ARGUMENTAÇÃO:** A proposição altera que a Lei que rege os serviços particulares de vigilância, para ampliar a lista de calibres de uso permitido por vigilantes quando em serviço de proteção rural.

**Resultado:**

Aprovado o Requerimento 11/2024-CRA, de iniciativa dos Senadores Beto Faro e Alan Rick, de Audiência Pública para instrução do Projeto. A tramitação da matéria fica suspensa na Comissão, nos termos do artigo 118, § 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, aguardando a realização de Audiência Pública em data oportuna.

Ordem: 6

**SF PL 6487/2019 - (ORDINARIA)**

**Autor(a):** Emidinho Madeira

Institui o Dia Nacional do Produtor de Leite.

**Despachos:** CRA (T)

**Relatório**

Pela aprovação do Projeto.

**ORIENTAÇÃO FPA**

FAVORÁVEL []

**Resultado:**

Aprovado

Ordem: 7

**SF REQ 11/2024 CRA - (DIVERSOS)**

**Autor(a):** Beto Faro (PT/PA)

Requerimento, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 6140/2023. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: • representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública; - representante da Comissão Pastoral da Terra (CPT); - 2 (dois) Representantes a serem indicados oportunamente.

**Relatório**

**Resultado:**

Deferida pelo colegiado a inclusão EXTRAPAUTA do Requerimento, a Comissão aprova-o com os seguintes oradores: - Representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública; - Representante da Comissão Pastoral da Terra; - Dois representantes a serem indicados oportunamente.

## **25/04/2024 - quinta-feira**

**09:00**

### **CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura**

[9ª, Extraordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13	Instruir o PL 528/2020, que “dispõe sobre a promoção da mobilidade sustentável de baixo carbono e a captura e a estocagem geológica de dióxido de carbono; institui o Programa Nacional de Combustível Sustentável de Aviação (ProBioQAV), o Programa Nacional de Diesel Verde (PNDV) e o Programa Nacional de Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano; e altera as Leis 9.478/1997, 9.847/1999, 8.723/1993 e 13.033/2014”.	Realizada

#### Convidados

- **Nome:** Thomas Caldellas - **Cargo:** Coordenador Geral de Regulamentos Técnicos e Mobilidade Sustentável do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
- **Nome:** José Nilton Vieira - **Cargo:** Diretor Substituto do Departamento de Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia
- **Nome:** Cristiano Levone de Oliveira - **Cargo:** Gerente Executivo de Gestão Integrada de Transição Energética da Petrobras
- **Nome:** Sylvie D'Apote - **Cargo:** Diretora-Executiva de Gás Natural do IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás)
- **Nome:** Renata Isfer - **Cargo:** Presidente da Abiogás (Associação Brasileira do Biogás)
- **Nome:** Lucien Belmonte - **Cargo:** Presidente Executivo da Abividro (Associação Brasileira das Indústrias de Vidro)
- **Nome:** Davi Bomtempo - **Cargo:** Superintendente de Meio Ambiente e Sustentabilidade da CNI (Confederação Nacional da Indústria)
- **Nome:** Marcelo Mendonça - **Cargo:** Diretor Técnico e Comercial da Abegás (Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado)
- **Nome:** André Passos Cordeiro - **Cargo:** Presidente da Abiquim (Associação Brasileira da Indústria Química)
- **Nome:** Representante - **Cargo:** Ministério da Fazenda